



DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 188ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo sétimo ao vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a Centésima Octogésima Oitava Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS**1.1 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO****1.1.1 Processo:** [50500.143379/2023-83](#)

Interessado: Jamjoy Viação Ltda.

Assunto: Análise do pedido de mercados - Cumprimento de decisão judicial (Mandado de Segurança nº 1004900-86.2024.4.01.3400).

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator, com fulcro no art. 55 do Regimento Interno.

1.2 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ**1.2.1 Processo:** [50500.155651/2023-78](#)

Interessado: Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.

Assunto: Proposta de minuta de Termo Aditivo, a ser firmado entre a ANTT e a Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. para nova postergação do início da relicitação.

Decisão: Conforme Voto DFQ - 27/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu a proposta de Deliberação pela aprovação da proposta de celebração do 5º Termo Aditivo, a ser firmado entre a ANTT e a ECO101 Concessionária de Rodovias S.A., acerca de nova postergação do início da vigência da relicitação do trecho originalmente concedido na Rodovia BR-101/ES/BA.

1.2.2 Processo: [50500.140356/2024-06](#)

Interessado: Rumo Malha Paulista S.A.

Assunto: Anuência prévia para Redução de Capital Social – Rumo Malha Paulista S.A. Subcláusula 29.4 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

Decisão: Conforme Voto DFQ - 29/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu a proposta de Deliberação pela aprovação da proposta de autorizar a Rumo Malha Paulista S.A. a realizar a redução do Capital Social Integralizado para absorção de Prejuízos Acumulados em 31 de dezembro de 2023, até o limite de R\$ 2.873.715.454,15 (dois bilhões, oitocentos e setenta e três milhões, setecentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

1.2.3 Processo: [50500.308722/2019-65](#)

Interessado: Viação Nova Integração Ltda. e Solimões Transportes de Passageiros e Cargas Ltda.

Assunto: Solicitação de transferência dos mercados da empresa Viação Nova Integração Ltda. para empresa Solimões Transportes de Passageiros e Cargas Ltda.

Decisão: Conforme Voto DFQ - 28/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu a proposta de Deliberação pela aprovação da proposta para indeferir a solicitação de transferência dos mercados da empresa Viação Nova Integração Ltda., CNPJ. 80.544.885/0001-29 para Solimões Transportes de Passageiros e Cargas Ltda., CNPJ. 07.549.414/0001-13, por inobservância ao disposto no art. 51 da Resolução ANTT nº 4.770, de 25 de junho de 2015.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do vigésimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, foi encerrada a Centésima Octogésima Oitava Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Ligia Maria de Oliveira Barros, Chefe da Secretaria-Geral substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

LIGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

Chefe da Secretaria-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto(a)**, em 01/07/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 01/07/2024, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 02/07/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 03/07/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 04/07/2024, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 09/07/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24396021** e o código CRC **F90EA730**.